



EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA - EPTC

Ofício - nº 1043/2018 - DP / 2018

Porto Alegre, 29 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor,

JONAS DA SILVA XAVIER,

Vereador de Guaíba,

2º Secretário no Exercício da Presidência,

diretoria@camaraguaiba.rs.gov.br

Senhor Vereador:

Requer a Proposição nº168/18, informações referentes ao estacionamento de veículos no Terminal do Catamarã, em Porto Alegre.

Em atenção á solicitação, temos a informar que cabe à Coordenação de Acessibilidade – SMIM, a qual participou de duas audiências no Ministério Público, em que foi acordado com o Consórcio Cais Mauá que o mesmo executará as obras de acessibilidade na travessia do túnel – Terminal Catamarã / Estação Trensurb.

A Coordenação de Acessibilidade – SMIM fornecerá as diretrizes para o projeto e a adequação ocorrerá juntamente com as obras do cais do porto.

Sendo o que tínhamos, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Marcelo Soletti de Oliveira,

Diretor-Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soletti de Oliveira, Diretor-Presidente**, em 04/07/2018, às 09:02, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

RMD 168/2018 - AUTORIA: Ver.ª Fernanda Garcia
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 009441 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E02E2F9397B6565EA9F9372840AC4A22

